



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019.

O **MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos do artigo 37 de Constituição Federal e Leis municipais nº 2443/1997 e nº 3931/2013, **TORNA PÚBLICA a HOMOLOGAÇÃO** do Resultado do **Processo Seletivo nº 001/2019**, para contratação temporária para o cargo de **NUTRICIONISTA**. Considerando a classificação final dos candidatos, conforme Edital de Classificação, publicado no site www.guacui.es.gov.br; Faz saber que homologa o resultado do Processo Seletivo nº 001/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de Guaçuí, por meio da Secretaria Municipal de Educação, para provimento de vagas temporárias para o cargo de nutricionista, conforme Edital nº 001/2019, durante o período de validade do Processo Seletivo e de acordo com as vagas disponibilizadas. O prazo de validade do Processo Seletivo será para o exercício de 2019, podendo ser prorrogado por mais um ano. As vagas existentes serão preenchidas respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação das candidatas.

Guaçuí-ES, 25 de Fevereiro de 2019.

Vanderson Pires Vieira
Secretário de Educação Municipal

Wendel Amaral Ferreira
Presidente da Comissão Organizadora
Portaria 5.631/19